



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.234, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.798, de 16 de abril de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na Macrorregião de Saúde Oeste.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.798, de 16 de abril de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) na Região Ampliada de Saúde Oeste;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.508, de 12 julho de 2017, que aprova o financiamento tripartite do SAMU 192 no âmbito da Região Ampliada de Saúde Oeste do Estado de Minas Gerais;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.970, de 17 de julho de 2019, que altera o Anexo Único da Deliberação CIBSUS/MG nº 2.508, de 12 de julho de 2017, que aprova o financiamento tripartite do SAMU 192 no âmbito da Região Ampliada de Saúde Oeste do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.308, de 08 de janeiro de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.798, de 16 de abril de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) na Região Ampliada de Saúde Oeste do Estado de Minas Gerais;
- o Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 174/2023 contendo justificativa para a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.798/2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) na Região Ampliada de Saúde Oeste do Estado de Minas Gerais; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 297ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de junho de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.798, de 16 de abril de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) na Região Ampliada de Saúde Oeste, nos termos do Anexo Único desta Deliberação. Parágrafo único - A alteração de que trata o caput deste artigo se faz necessária devido à inclusão de uma Unidade de Suporte Avançado - USA no município de Bom Despacho, ampliando a frota do SAMU na Macrorregião Oeste.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.234, DE 20 DE JUNHO DE 2023
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.234, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Distribuição do SAMU 192 Regional da Macrorregião Oeste
Localização da Central de Regulação das Urgências (CRU) da Macro
Oeste: Divinópolis

Região de Saúde	Município	População Residente 2019	SAMU	
			USA ¹	USB ²
Bom Despacho	Bom Despacho	51.436	1*	1
Bom Despacho	Dores do Indaiá	13.373		1
Bom Despacho	Estrela do Indaiá	3.483		
Bom Despacho	Luz	18.297	1	1
Bom Despacho	Martinho Campos	13.497		1
Bom Despacho	Moema	7.589		
Bom Despacho	Serra da Saudade	771		
Campo Belo	Aguanil	4.557		
Campo Belo	Camacho	2.839		
Campo Belo	Campo Belo	54.338	1	1
Campo Belo	Cana Verde	5.585		
Campo Belo	Candeias	14.890		1
Campo Belo	Cristais	13.060		
Campo Belo	Santana do Jacaré	4.847		
Divinópolis	Araújos	9.523		
Divinópolis	Carmo do Cajuru	22.900		
Divinópolis	Cláudio	29.093		1
Divinópolis	Divinópolis	242.505	1	2
Divinópolis	Itapecerica	21.760		1
Divinópolis	Perdigão	11.994		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Divinópolis	São Gonçalo do Pará	12.776		
Divinópolis	São Sebastião do Oeste	6.948		
Formiga	BambuÍ	23.964		1
Formiga	Córrego Danta	3.168		
Formiga	Córrego Fundo	6.425		
Formiga	Formiga	67.956	1	1
Formiga	Iguatama	7.901		
Formiga	Medeiros	3.861		
Formiga	Pains	8.308		1
Formiga	TapiraÍ	1.869		
Itaúna	Itaguara	13.510		1
Itaúna	Itatiaiuçu	11.354		
Itaúna	Itaúna	94.455	1	1
Itaúna	Piracema	6.386		
Lagoa da Prata/Sto Ant. do Monte	Arcos	40.658		1
Lagoa da Prata/Sto Ant. Do Monte	JaparaÍba	4.418		
Lagoa da Prata/Sto Ant. do Monte	Lagoa da Prata	53.236	1	1
Lagoa da Prata/Sto Ant. do Monte	Pedra do Indaiá	3.977		
Lagoa da Prata/Sto Ant. do Monte	Santo Ant4nio do Monte	28.603		1
Oliveira/Sto Ant. Amparo	Carmo da Mata	11.546		
Oliveira/Sto Ant. Amparo	Carm4polis de Minas	19.756		1
Oliveira/Sto Ant. Amparo	Oliveira	41.987	1	1
Oliveira/Sto Ant. Amparo	Passa Tempo	8.031		
Oliveira/Sto Ant. Amparo	Santo Ant4nio do Amparo	18.697		1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Oliveira/Sto Ant. Amparo	São Francisco de Paula	6.512		
Pará de Minas	Conceição do Pará	5.558		
Pará de Minas	Igaratinga	11.146		
Pará de Minas	Leandro Ferreira	3.222		
Pará de Minas	Nova Serrana	108.241	1	1
Pará de Minas	Onça de Pitangui	3.155		
Pará de Minas	Pará de Minas	95.616	1	1
Pará de Minas	Pitangui	28.433		1
Pará de Minas	São José da Varginha	5.151		
TOTAL		1.313.161	10	24

*ampliação de frota – 01 Unidade de Suporte Avançado (USA) – Bom Despacho